JUSTIFICATIVA

A própria denominação "Solo Sagrado" é indicativa do princípio que orientou a construção desse parque, que hoje abrange uma área de 327.500 mil metros quadrados, às margens da represa de Guarapiranga, na Zona Sul de São Paulo.

Baseia-se na idéia de Mokiti Okada (1882-1955), que iniciou em 1945, no Japão do pós-guerra, a construção do que entendia ser o Paraíso Terrestre, ou Solos Sagrados, locais que buscavam a harmonia entre a beleza natural e a criada pelo homem.

Seu objetivo era deixar para o homem um exemplo utópico de mundo baseado na Verdade, no Bem e no Belo. Ao morrer, havia construído seus "Solos Sagrados" nas cidades de Hakone, Atami e Kyoto, na esperança de que seu caminho fosse seguido por outros.

Atualmente, o "Solo Sagrado" de que trata a presente iniciativa é considerado um dos maiores parques de contemplação da natureza existentes no Brasil, sendo utilizado por diversas instituições públicas, privadas e religiosas, que realizam eventos e cerimônias, aproveitando as modernas instalações e recursos, assim como a maravilhosa atmosfera do local, que torna as atividades bastante agradáveis.

Por essa breve descrição já é possível perceber a preocupação ambiental e de aproveitamento sustentável do local, que hoje é visitado por milhares de pessoas todos os anos.

A preocupação que ressurge, portanto, não mais é a da sustentabilidade ambiental, uma vez já ter sido atendida, mas a da necessidade de se despender tratamento diferenciado à área, levando-se em conta as características de sua utilização.

Destarte, há que se buscar a alteração atual de Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável-ZPDS para Zona de Ocupação Especial, visando equacionar a demanda dos visitantes – e não moradores – a fim de evitar dano ambiental, com o estabelecimento de infra-estrutura de saneamento capaz de atender a população flutuante.

Por esses motivos, conto com o voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação desta importante alteração.